



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL Nº. 3/2010

Atribuição da Utilização e Exploração do Bar Municipal de Vila Nova da Barquinha

VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha: -----

FAZ SABER QUE, de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em reunião de 10 de Fevereiro de 2010, foi aberto Concurso Público para Utilização e Exploração do Bar Municipal de Vila Nova da Barquinha, situado junto ao Rio Tejo, nas seguintes condições: -----

1. Prazo de Utilização e Exploração: 5 anos, podendo ser renovado por igual período mediante deliberação da Câmara Municipal; -----

2. O Preço Base Mínimo da Proposta é de 500,00€ mensais; -----

3. Serão admitidas como concorrentes as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do Programa de Concurso e que estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do Caderno de Encargos; -----

4. O processo de Concurso e respectivos Documentos poderão ser consultados na Divisão Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 12:00 horas e as 14:00 horas e as 17:00 horas, desde a data da abertura do concurso até ao dia 12 de Abril de 2010; -----

5. Desde que solicitados por escrito, os interessados poderão obter cópias do processo de concurso; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

6. Só serão consideradas as propostas que derem entrada na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha até às 17:00 horas do dia 12 de Abril de 2010; -----

7. As propostas e os documentos que a acompanham deverão ser redigidas em língua portuguesa, ou, não o sendo, acompanhadas da tradução devidamente legalizada; -----

8. O acto Público terá lugar na primeira reunião da Câmara Municipal, após a data limite para a entrega das propostas pelas 15:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha; -----

9. A adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios: -----

a) Capacidade e Experiência Profissional no sector;

b) Preço

10.A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar se assim o julgar conveniente para os interesses do Município. -----

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que se afixa nos lugares a isso destinados. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 15 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro